



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 15.522/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do senhor **Francisco Roberto Ferreira da Silva**, fato ocorrido em 26 de abril do corrente ano.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos familiares, no endereço residencial: Rua Josefa Taveira, 273, Mangabeira, CEP: 58055-000 - João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos pelo falecimento do senhor Francisco Roberto da Silva, fato ocorrido na data 26 de abril do corrente ano.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 18 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual